

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, após regular procedimento licitatório, seguindo a modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024, a empresa Daiane dos Santos Martins 13320576674, inscrita sob o CNPJ nº 45.930.390/0001-37, sagrou-se vencedora de alguns itens, obrigando-se ao fornecimento de materiais, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 004/2025;

Considerando que o Departamento de Compras informou que a respectiva empresa não entregou os itens constantes nas ordens de compras nº 2060/2025, 3829/2025 e 4866/2025;

Considerando que a empresa foi notificada extrajudicialmente em 10 de junho de 2025 para que no prazo de 03 (três) dias providenciasse a entrega dos itens, sob pena de aplicação de multa devida e aplicação das demais sanções impostas pela legislação em vigor, sendo que a empresa restou inerte;

Considerando que a municipalidade reiterou a notificação extrajudicial em 07 de julho de 2025, sendo que a empresa novamente não apresentou manifestação ou a entrega dos itens, resolve:

D E T E R M I N A R

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 004/2025, da empresa **DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674**, inscrita sob o CNPJ nº 45.930.390/0001-37, na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 63/2024.



Assim, notifique-se a empresa em questão, com cópia do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

Prazo para conclusão: 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 23 de julho de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.07.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4KD

9P9

O5Z

N18